



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2019-10-31



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO 10h20

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou a Sr.^a Vereadora Elsa Samões, por motivo de consulta médica, que para os devidos efeitos se encontra justificada.

OUTRAS PRESENÇAS:

Maria Cândida Borges Araújo: Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos e Licenciamentos, que secretariou.



ATA N.º 28/2019

Dia 31 de Outubro de 2019

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A 2019-10-23

Deliberação: A ata da reunião de 2019-10-23 foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-10-30)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: 2.088.848,60€

Operações não orçamentais: 461.755,13€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

GOZO DE FÉRIAS DA SRA VICE-PRESIDENTE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação de gozo de férias da Sra. Vice-Presidente Adalgisa Barata, no período compreendido entre 7 e 9 de outubro do ano em curso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

GOZO DE FÉRIAS DO SR. VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Documentos em apreciação:



[Handwritten signature]

(Doc.1)

Comunicação de gozo de férias do Sr. Vereador Roberto Carlos Sampaio Lopes, no período compreendido entre 7 a 18 de outubro de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SR. VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação de interrupção do gozo de férias do Sr. Vereador Roberto Carlos Sampaio Lopes, no dia 17 de outubro de 2019, por conveniência de serviço.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AGRUPAMENTO 658- S. JOÃO EVANGELISTA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento do Agrupamento 658 – S. João Evangelista de Carrazeda de Ansiães, datado de 24 de outubro de 2019, onde solicita autorização para utilização da Praça do Município, a fim de realizar a cerimónia de “passagem de secções dos elementos”.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2019/10/24 com o seguinte teor: “*Autorizo, com isenção de taxas, dada a finalidade. Comunique-se. À C.M. para ratificar.*”.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta).

UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO / PEDIDO DE APOIO

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Carta da União Humanitária dos Doentes com cancro, datada de 2019/10/15, onde agradece o donativo do ano de 2018 no valor de €500 e apela à solidariedade da Câmara Municipal para um novo donativo.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2019/10/22 com o seguinte teor “À reunião da C.M.”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de €500.

(Aprovado em minuta)

FARMÁCIAS / DISTRITO DE BRAGANÇA / ESCALAS DE TURNO PARA O ANO DE 2020 / EMISSÃO DE PARECER

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Diretora do Departamento de Saúde Pública da Região Norte, datado de 2019/10/22, a solicitar emissão de parecer sobre a proposta de escalas de turno das farmácias do distrito de Bragança no ano de 2020.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu parecer favorável.

(Aprovado em minuta)

UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO / PEDIDO DE APOIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Carta da Liga Portuguesa contra o cancro, datada de 2019/09/06, onde solicita autorização para realizar peditório dos dias 2019/10/31 a 2019/11/03, na área territorial do Município e ainda a possível concessão de um donativo.

Sobre o pedido, recaiu um despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal com o seguinte teor “À reunião da Câmara Municipal.”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de €500.

(Aprovado em minuta)



DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO/ REGISTO N.º5028/19

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 47/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/07/26 que se transcreve.

*“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Em relação ao assunto em título e considerando a avaliação socioeconómica do candidato com registo de entrada 5028/19, sou a informar V.ª Exa. que o processo de candidatura cumpre os requisitos exigidos para o benefício do apoio solicitado.*

Pelo facto, se encontra ultimado para avaliação técnica das obras necessárias, no cumprimento dos artigos 17º e 18º, adquirindo o direito de beneficiar do subsídio requerido, na quantia máxima de € 5000,00 (cinco mil euros).

*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*

(Doc.2)

Informação n.º259/2019, datada de 2019/09/13, dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, onde se inferem os trabalhos necessários e respetivas correções orçamentais

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 47/2019 do Serviço de Ação Social e a informação n.º 259/2019 da Divisão dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor de €5000.

(Aprovado em minuta.)

CARTÃO ABEM/ ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A DIGNITUDE / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação N.º 84/2019 do Serviço de Ação Social, datada de 2019/10/29, que se transcreve.

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães



Considerando o protocolo estabelecido entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Associação Dignidade, têm-se verificado constrangimentos, nomeadamente na “Condições de Recurso”, que apresenta dificuldades práticas de aplicabilidade em diversas situações em concreto.

Atualmente a capacitação dos potenciais beneficiários/as terá de ser inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), correspondente ao ano de 2019 a 217,88€.

Face ao exposto, propõe-se alteração da fórmula de cálculo, onde o rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima garantida, mais concretamente 300,00€ (Retribuição Mínima Garantida 2019 = 600,00€)

Propõe-se ainda, estipular, de forma clara e objetiva as normas de atribuição do Cartão Abem. O documento com a proposta das “Normas de Atribuição” segue em anexo.

À Consideração Superior

A Técnica Superior de Serviço Social

Andrea Pinheiro”

(Doc2)

Adenda ao Protocolo entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Associação Dignidade.

(Doc.3)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019/10/31, que se transcreve.

“PROPOSTA

No âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Associação Dignidade (Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos), entidade responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do programa abem, foram definidos critérios e os procedimentos para a atribuição do Cartão Abem- Rede Solidária do Medicamento.

Este programa tem como objetivos garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que resida no concelho de Carrazeda de Ansiães e se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados prescritos por receita médica.

Na sequência da entrada em vigor do citado protocolo, foram detetados alguns constrangimentos, nomeadamente na fórmula de cálculo do rendimento per capita do agregado familiar a ser considerado para o efeito. Atualmente a capacitação dos potenciais beneficiários terá de ser inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), correspondendo no ano 2019 a 217,88€, acrescentando critérios de ponderação / majoração por cada elemento do agregado familiar (avaliação per capita).

Tem-se verificado que estes critérios apresentam dificuldades práticas de aplicabilidade em diversas situações em concreto.



Face ao que acabo de expor, propõe-se a alteração da fórmula de cálculo, onde o rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima garantida, mais concretamente 300€ (Retribuição Mínima Garantida 2019 = 600,00€), não se devendo considerar quaisquer despesas dedutíveis. Tratando-se portanto, do rendimento bruto.

31 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de adenda ao protocolo e as normas de atribuição
(Aprovado em minuta.)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

JOÃO CARLOS SIMÕES MARQUES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º40/2019)

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de alteração n.º40/2019 (alteração ao uso de um edifício já existente, continuando o rés-do-chão para estabelecimento de comércio alimentar e o primeiro e segundo pisos para habitação, fogos do Tipo T0), emitido em 2019-09-20, em nome de João Carlos Simões Marques, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2019/05/17, e que incidem sobre um prédio sito na Rua 1º de Maio, localidade de Carrazeda de Ansiães, da mesma freguesia e Concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e vinte e dois minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, _____, Maria Cândida Borges Araújo, Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos e Licenciamentos, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

